



EXMO. SR. DR. JUIZ DE DIREITO DA 3^a VARA CÍVEL DA COMARCA DE MARACANAÚ/CE

Processo: 00099402320198060117

COMPREV VIDA E PREVIDÊNCIA S/A, previamente qualificada nos autos do processo em epígrafe, neste ato, representada por seus advogados que esta subscrevem, nos autos da **AÇÃO DE COBRANÇA DE SEGURO DPVAT**, que lhe promove **LUTEMBERG DE MENEZES PEREIRA** em trâmite perante este Duto Juízo e Respectivo Cartório, vem respeitosamente, à presença de V. Exa., para o fim de regularizar a representação processual da Seguradora, requer a revogação do advogado anterior e que todas as intimações sejam encaminhadas ao escritório de seus patronos, sito na Rua do Passeio, 38, Torre 2, 15 andar, Sala 1509/1512 – Centro - CEP:20021-290 – RJ – Rio de Janeiro, Centro, Rio de Janeiro - RJ, CEP: 20010-020 e que as publicações sejam realizadas, exclusivamente, em nome do patrono RAFAELA BARBOSA PESSOA DE MELO inscrito sob o nº OAB 45542-A/CE sob pena de nulidade das mesmas.

Nestes Termos,
Pede Deferimento.

MARACANAÚ, 21 de outubro de 2022.

JOÃO BARBOSA
OAB/CE 27954-A

RAFAELA BARBOSA PESSOA DE MELO
45542-A/CE

